



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

Nº54/2017

**José Manuel Velhinho Amarelinho**, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur,  
Torna público que:

Em cumprimento do estipulado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal, em sua Reunião Ordinária realizada no dia oito de agosto de 2017, na sala de Sessões dos Paços do Município, tomou as seguintes deliberações: -----

## ORDEM DE TRABALHOS

\* Período Antes da Ordem do Dia - Assuntos gerais de interesse do Município -----

\* Ordem do Dia: -----

### I - ADMINISTRAÇÃO GERAL, GESTÃO FINANCEIRA E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. Administração Geral -----

1.1 -Aprovação de atas: -----

1.1.1 - Ata da reunião ordinária de 25 de julho; -----

1.2. Informações do Senhor Presidente da Câmara: -----

1.3. Legislação;-----

1.4. Correspondência: -----

1.4.1 - Infraestruturas de Portugal - Plano Municipal de Defesa da Floresta;-----

1.4.2 - Polis Litoral Sudoeste - Revisão do Relatório de Governo Societário 2016;-----

1.4.3 - Assembleia Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aljezur -----

Remodelação e Ampliação do Edifício Operacional do Corpo de Bombeiros Voluntários de

Aljezur;-----

1.4.4 - Casa da Criança do Rogil - Pedido de apoio referente ao Protocolo para pagamento

do empréstimo bancário da ULDM;-----

1.4.5 - Região de Turismo do Algarve - Posto de Turismo de Aljezur retomou a sua normal

atividade;-----

1.4.6 - Associação de Produtores da Batata Doce de Aljezur - Produção de batata doce,

variedade lira - Apoio financeiro;-----

1.4.7 Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia

1.4.7.1 Freguesia de Rogil - Relatório - 2º. Trimestre/2017;-----

1.4.8 Apoios Financeiros às Juntas de Freguesia-----

1.4.8.1 Freguesia de Bordeira - Apoio financeiro - Pintura do edifício sede;-----

1.4.8.2 Freguesia de Bordeira - Apoio financeiro - Pintura do edifício do Centro de Dia;---

1.4.8.3 Freguesia de Odeceixe - Apoio financeiro - Santos Populares/2017;-----

1.5. MMG - Sociedade de Advogados - Pagamento à Imosoudos - Construção Civil e Obras

Públicas, Lda.;-----

1.6. Valter José dos Santos Duarte - Pedido de autorização para venda do Lote 12 da

Urbanização Municipal da Cruz, bem como a moradia unifamiliar concluída, aí existente;---

1.7. Livro de Elogios - Proposta;-----

1.8. Protocolo a estabelecer com a Universidade do Algarve - Proposta;-----

1.9. Contratação Pública:-----

1.9.1 - Prestação de serviços - Inscrição do Diretor do Departamento Técnico de Obras e

Urbanismo, João Manuel Beles Carreiro, no Curso Prático de Direito do Urbanismo -

Compromisso Plurianual;-----

2. Gestão Financeira:-----

2.1 - Resumo Diário da Tesouraria do dia 7 de agosto de 2017;-----

### II - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, OBRAS MUNICIPAIS, OBRAS PARTICULARES E AMBIENTE

1. Obras particulares: -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

- 1.1 - Manuel Furtado dos Reis - Pedido de informação prévia - construção de habitação - Charruadas - Aljezur;-----  
1.2 - Jorge Manuel de Lima Gonçalves Soares e Vera Maria da Costa Soares - Pedido de certidão de propriedade de prédios sítos em Monte Serrão - Bordeira;-----  
1.3 - Basílio António Rosa - Pedido de informação prévia - Parque de autocaravanas em Touril - Odeceixe;-----

III - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, HABITAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, CULTURA,  
EDUCAÇÃO, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

1. Habitação -----  
1.1 - Abertura de concurso para atribuição dos Lotes 13 A e 14 A (casais de namorados), no Loteamento Malhadais I - Odeceixe - Proposta;-----  
1.2 - Abertura de concurso para atribuição dos Lotes 14 B e 15 A (solteiros), no Loteamento Malhadais I - Odeceixe - Proposta;-----  
1.3 - Abertura de concurso para atribuição do Lote 50 (casados ou situação equiparada), no Loteamento Malhadais I - Odeceixe - Proposta;-----  
2. Ação social -----  
2.1 - Medida 5 das Ações Suplementares no âmbito da Ação Social - Conferência de Nossa Senhora d`Alva - Relatório - Proposta;-----  
2.2 - Ação Social Escolar - Ano Letivo 2017/2018;-----  
2.3 - Casa da Criança do Rogil - Proposta;-----  
3. Educação -----  
3.1 - Subsídio de transporte - Ano letivo 2017/2018;-----  
3.2 - prémio Mérito Escolar - 2016/2017;-----  
4. Turismo -----  
4.1.7 - 7 Maravilhas de Portugal - Aldeias de Portugal - Proposta;-----  
PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO. -----

☪ \* ☪

Período Antes da Ordem do Dia

FALTAS JUSTIFICADAS: - A Câmara tendo conhecimento que o Senhor Vereador António José Monteiro de Carvalho, não pode estar presente na reunião por motivos de uma consulta médica, deliberou por unanimidade, considerar justificada a sua falta. -----  
Um - Assuntos gerais de interesse do Município: - - Não se verificou qualquer intervenção, neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

Ordem do Dia

I - Administração Geral, Gestão Financeira e Gestão de Recursos Humanos

Um - Administração Geral: -----  
Um ponto Um - Aprovação de atas: -----  
Um ponto Um ponto Um - Ata da reunião ordinária de vinte e cinco de julho de junho de dois mil e dezassete: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de vinte e cinco de julho de dois mil e dezassete. -----  
Um ponto Dois - informações do senhor presidente da câmara: - Não foram prestadas quaisquer informações, neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----  
Um ponto Três - Legislação: - Não foi apresentada qualquer legislação, neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----  
Um ponto Quatro - Correspondência: - Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica:--  
Um ponto Quatro ponto Um - infraestruturas de portugal - plano municipal de defesa da floresta: - Foi apresentado o ofício datado de vinte cinco de julho do corrente ano, informando que procederam aos trabalhos de limpeza das faixas de gestão de combustível, no concelho de Aljezur, tendo os mesmos sido concluídos no passado dia catorze de julho.---  
Tomado conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

Um ponto Quatro ponto Dois - polis litoral sudoeste - revisão do relatório de governo societário dois mil e dezasseis: - Foi apresentado o e-mail datado de vinte sete de julho do corrente ano, informando que, na sequência da receção do Relatório de Análise número duzentos e quinze barra dois mil e dezassete, elaborado pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Empresarial do Estado, foi submetida em SIRIEF uma nova versão do Relatório de Governo Societário de dois mil e dezasseis.-----  
Tomado conhecimento.-----  
Um ponto Quatro ponto Três - associação humanitária dos bombeiros voluntários de Aljezur - remodelação e ampliação do edifício operacional do corpo de bombeiros voluntários de Aljezur: - Foi apresentado o ofício datado de um de agosto do corrente ano, informando que vão iniciar as obras de remodelação e ampliação do edifício operacional dos Bombeiros e solicitando a atribuição de apoio financeiro para fazer face a despesas com o aluguer e montagem dos contentores para instalação provisória do corpo de bombeiros.-----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de catorze mil euros para fazer face a despesas com o aluguer e montagem de contentores para instalação provisória do corpo de bombeiros.-----  
Um ponto Quatro ponto Quatro - casa da criança do Rogil - pedido de apoio referente ao protocolo para pagamento do empréstimo bancário da uldm: - Foi apresentado o ofício número duzentos e setenta e nove, datado de um de agosto do corrente ano, solicitando seja acionada a cláusula financeira ao abrigo do número quatro, da cláusula segunda do Protocolo estabelecido entre o Município de Aljezur e a Casa da Criança do Rogil para a criação da ULDM de Aljezur, em vinte de agosto de dois mil e nove, com as alterações introduzidas em vinte e dois de março de dois mil e onze e, ainda, do número dois da Cláusula Única do referido Protocolo, por forma a lhes ser concedida a totalidade do valor da mensalidade do empréstimo, no valor de doze mil setecentos e vinte e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos, relativa ao mês de agosto. -----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir o valor solicitado, no montante de doze mil setecentos e vinte e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos, no cumprimento do previsto no Protocolo.-----  
Um ponto Quatro ponto Cinco - região de turismo do algarve - posto de turismo de Aljezur retomou a sua normal atividade: - - Foi apresentado o e-mail, datado de vinte de julho do corrente ano, informando que o Posto de Turismo de Aljezur retomou a sua normal atividade, com o regresso de uma das funcionárias que se encontrava de baixa médica. ----  
Tomado conhecimento. -----  
Um ponto Quatro ponto Seis - associação de produtores da batata doce de Aljezur - produção de batata doce, variedade lira - apoio FINANCEIRO: - Foi apresentado o ofício datado de um de agosto do corrente ano, solicitando um subsídio mensal, no valor de mil euros, o qual visa a contratação de um técnico, que assegurará o desenvolvimento das atividades da Associação de Produtores da Batata Doce de Aljezur.-----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio mensal solicitado, no valor de mil euros, com efeitos a um de agosto do corrente ano, devendo contudo a associação propor de imediato protocolo que estabeleça deveres e obrigações a estabelecer entre as partes.-----  
Um ponto Quatro ponto Sete - Delegação de competências nas juntas de Freguesia:-----  
Um ponto Quatro ponto Sete ponto Um - Freguesia de Rogil - Relatório segundo trimestre/dois mil e dezassete: - Foi apresentado o email datado de cinco de julho do corrente ano, enviando relatório respeitante ao segundo trimestre de dois mil e dezassete e solicitando a transferência de uma verba para fazer face a despesas inerentes a diversos trabalhos efetuados naquela freguesia.-----  
A Câmara tomou conhecimento do relatório, bem como do teor da informação número cinco mil quatrocentos e trinta e um, datada de seis de julho do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e, do parecer do respetivo chefe de divisão e,



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

deliberou, por unanimidade, transferir uma verba no montante total de nove mil duzentos e quarenta e dois euros e vinte sete cêntimos, a título de reembolso de despesas ao abrigo do Contrato de Delegação de Competências celebrado com aquela freguesia.-----

Um ponto Quatro ponto Oito - Apoios financeiros às juntas de Freguesia:-----

Um ponto Quatro ponto Oito ponto Um - Freguesia de bordeira - apoio financeiro - pintura do edifício sede: -- Foi apresentado o email datado de vinte e oito de junho do corrente ano, da Junta de Freguesia de Bordeira, solicitando a atribuição de um apoio financeiro no valor de oito mil euros referente ao projeto "Pintura do Edifício Sede da Junta de Freguesia".-----

Face ao teor constante na informação número cinco mil novecentos e sessenta e um, datada de vinte e um de julho do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e, do parecer do respetivo chefe de Divisão, constante no movimento MGD, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir uma verba no montante de sete mil setecentos e trinta e oito euros, por estar conforme.-----

Um ponto Quatro ponto Oito ponto Dois - Freguesia de bordeira - apoio financeiro - pintura do edifício do centro de dia: - Foi apresentado o email datado de vinte e oito de junho do corrente ano, da Junta de Freguesia de Bordeira, solicitando a atribuição de um apoio financeiro no valor de cinco mil euros referente ao projeto "Pintura do Centro de Dia na Bordeira".-----

Face ao teor constante na informação número cinco mil novecentos e vinte e três, datada de vinte e um de julho do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e, do parecer do respetivo chefe de Divisão, constante no movimento MGD, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir uma verba no montante de quatro mil seiscentos e sessenta e quatro euros, por estar conforme.-----

Um ponto Quatro ponto Oito ponto Três - Freguesia de Odeceixe- apoio financeiro - santos populares - dois mil e dezassete: - Foi apresentado o email datado de treze de julho do corrente ano, enviando documentos relativos à animação Santos Populares dois mil e dezassete, integrada no apoio financeiro concedido no âmbito do "Programa de Carnaval, Animação de Verão e Passagem de Ano" e solicitando a transferência de uma verba no montante de três mil trezentos e quarenta e oito euros e quarenta e um cêntimos.-----

Não obstante, do teor constante na informação número cinco mil oitocentos e catorze, datada de dezoito de julho do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e do parecer do respetivo Chefe de Divisão, constante no movimento MGD, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Odeceixe, a importância de dois mil duzentos e oitenta euros e onze cêntimos, por considerar que os itens considerados não elegíveis na informação técnica se enquadram nos materiais necessários para decoração/embelezamento das ruas de Odeceixe.-----

Um ponto Cinco - mmg - sociedade de advogados - pagamento à imosoudos - construção civil e obras públicas, lda.: - No seguimento da deliberação tomada em reunião de vinte e cinco de julho do corrente ano, foi presente o parecer do advogado da autarquia, Doutor José Mendes de Moraes, relativamente ao pagamento da dívida à Imosoudos- construção Civil e Obras Públicas, Lda.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, e no âmbito da informação do advogado da Autarquia Doutor José Mendes de Moraes, concordar com a proposta de pagamento da importância de cento e vinte mil euros, já com os juros devidos, desde que previamente autorizada por parte do administrador de insolvência, João Paulo da Rosa Costa Guimarães, uma vez que a Imosoudos- Construção Civil e Obras Públicas, Lda, se encontra em processo especial de revitalização.-----

Dado que existe uma diminuição do montante a pagar, por acordo, torna-se necessário, previamente, haver igualmente o consentimento da Comissão de Credores ou caso não



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

exista, da Assembleia de Credores, devendo as autorizações/consentimentos serem recolhidos pela Imosoudos-Construção Civil e Obras Públicas, Lda.-----

Um ponto Seis - Valter José dos Santos Duarte - pedido de autorização para venda do lote doze da urbanização municipal da cruz, bem como a moradia unifamiliar concluída, aí existente.: - Foi apresentado o requerimento de Valter José dos Santos Duarte, proprietário do lote número doze, sito no Loteamento Municipal da Cruz - Aljezur, onde se encontra construído um prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do requerente, vem requerer autorização para vender o referido lote, bem como a habitação que nele se encontra construída, alegando que, o agregado familiar alterou, tornando-se necessário adquirir uma moradia com uma tipologia de T três.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, entender a situação indicada como caso de força maior, pelo que autoriza a alienação do referido prédio.-----

Um ponto Sete - livro de elogios - proposta.: - Pelo Senhor Vereador José Gonçalves foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA-----

Livro de Elogios-----

Dizer mal, criticar negativamente, apontar erros, é quase sempre fácil.-----

Dizer bem, elogiar um trabalho, uma atitude é por vezes mais difícil-----

Elogiar é, no entanto, um ato nobre, que infelizmente se foi perdendo no tempo.-----

Elogiar é saber dar uma resposta positiva para um determinado comportamento positivo, uma maneira assertiva de reforçar as qualidades ou ações que as pessoas possuem ou executaram.-----

Elogiar auxilia o reforço de uma relação, não só para aquele que elogia, mas também para aqueles que recebem o elogio fortalecendo a autoestima e aumentando a motivação. Cria e fortalece laços, pois contribui para a coesão dos relacionamentos de grupos de trabalho entre outros.-----

Neste sentido, e tendo em consideração o atras referido, proponho a aquisição deste livro, para serem colocados em todos os locais onde se encontram colocados os livros de reclamações.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Um ponto Oito - protocolo a estabelecer com a universidade do algarve - proposta.: - A Câmara deliberou, por unanimidade retirar o presente assunto da ordem de trabalhos.-----

Um ponto Nove - Contratação Pública:-----

Um ponto Nove ponto Um - prestação de serviços - inscrição do diretor do departamento técnico de obras e urbanismo, João Manuel Beles Carreiro, no curso prático de direito do urbanismo - compromisso plurianual: - No âmbito do teor constante na informação número cinco mil oitocentos e noventa e sete, datada de vinte de julho do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos - Serviço de Contratação Pública, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, com a seguinte repartição de encargos:-----

- Ano de dois mil e dezassete - seiscentos euros, isento de IVA;-----

- Ano de dois mil e dezoito - mil e duzentos euros, isento de IVA.-----

Dois - Gestão Financeira:-----

Dois ponto Um - Resumo diário da Tesouraria do dia sete de agosto de dois mil e dezassete: -

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria do dia sete de agosto de dois mil e dezassete, do qual a Câmara tomou conhecimento, e que apresentava em Operações Orçamentais um saldo de um milhão seiscentos e noventa e dois mil cento e noventa e sete euros e sessenta e quatro cêntimos e, em Operações não Orçamentais, um saldo de cento e sessenta e um mil quinhentos e cinquenta e oito euros e quarenta e sete cêntimos.-----

II - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, OBRAS MUNICIPAIS, OBRAS PARTICULARES E AMBIENTE



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

Um - Obras Particulares:-----  
Um ponto Um - Manuel Furtado dos Reis - pedido de informação prévia - construção de habitação - charruadas - Aljezur: - Foi apresentado o requerimento de Manuel Furtado dos Reis, proprietário do prédio misto, sito em Charruadas, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo seis da secção BI e na parte urbana sob o artigo sete mil novecentos e sessenta e quatro, da freguesia e Município de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil seiscentos e vinte e dois, vem solicitar informação prévia para a criação de uma edificação isolada destinada a habitação, no local acima identificado.-----  
No âmbito do teor constante na informação número cento e cinquenta e sete/FA barra dois mil e dezassete, datada de vinte de julho, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente. -----  
Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao interessado que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de dez dias, nos termos do artigo cento e vinte e um, do Código do Procedimento Administrativo. -----  
SAÍDA Do SENHOR Presidente da Câmara: - O Senhor Presidente da Câmara ausentou-se da sala, não participando na discussão do assunto seguinte, passando a reunião a ser presidida pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara. -----  
Um ponto Dois - Jorge Manuel de Lima Gonçalves soares e vera maria da costa soares - pedido de certidão de compropriedade de prédios sitos em monte serrão - bordeira: - foi apresentado o requerimento em que Paula Reis Amarelinho, na qualidade de Solicitadora de Jorge Manuel de Lima Gonçalves Soares e mulher Vera Maria da Costa Soares, casados sob o regime de separação de bens, promitentes compradores dos seguintes prédios rústicos sitos em Monte Serrão, freguesia de Bordeira, Município de Aljezur:-----  
- Prédio rústico, sito em Monte Serrão, freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo duzentos e oitenta e dois, da secção C, com a área de dois mil duzentos e cinquenta metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil duzentos e setenta e um;-----  
- Prédio rústico, sito em Monte Serrão, freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo duzentos e oitenta e quatro, da secção C, com a área de mil duzentos e cinquenta metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil cento e seis.-----  
Vem nos termos do número um, do artigo cinquenta e quatro, da Lei número noventa e um barra mil novecentos e noventa e cinco, de dois de setembro, com a redação dada pela Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto, solicitar que lhe seja emitida certidão onde conste que o Município não vê inconveniente na constituição de compropriedade entre os acima descritos como compradores e os vendedores, Brigitte Lieselotte Dege e marido Hartmut Dege, casados sob o regime de comunhão de adquiridos, dos prédios cima descritos na proporção de um meio a favor de cada um dos compradores. Face ao parecer do Advogado desta autarquia, Dr. José Mendes de Moraes, datado de vinte e oito de julho do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão requerida certificando o parecer favorável ao pedido dos requerentes e onde conste que este Município não vê inconveniente na constituição da compropriedade dos referidos prédios, porquanto o mesmo não põe em causa os interesses públicos que o número um, do artigo cinquenta e quatro, da Lei número noventa e um barra mil novecentos e noventa e cinco, de dois de setembro, com a redação dada pela Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto, visa salvaguardar. -----  
entrada do senhor Presidente da Câmara: - O Senhor Presidente da Câmara regressou à sala, passando de imediato a presidir os trabalhos da reunião.-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

Um ponto Três - Basilio António Rosa - pedido de informação prévia - parque de autocaravanas em touril - Odeceixe: - No seguimento da deliberação de um de março do corrente ano, foi apresentada a exposição de Basílio António Rosa, na qualidade de proprietário de um prédio rústico, sito em Touril, da freguesia de Odeceixe e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cento e trinta e cinco, da Seção P, referente ao pedido de informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a instalação de uma Área de Serviço e Parque para Autocaravanas, no local acima identificado. -----

No âmbito do teor constante na informação número cento e sessenta e dois/FA barra dois mil e dezassete, datada de vinte e cinco de julho, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo e, ao parecer desfavorável do ICNF (ofício número trinta e cinco mil quinhentos e dez barra dois mil e dezassete/DCNF-ALG/DLAP), a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente. -----

III - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, HABITAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, CULTURA,  
EDUCAÇÃO, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

Um - Habitação-----

Um ponto Um - abertura de concurso para atribuição dos lotes treze a e catorze a (casais de namorados) - no loteamento dos malhadais I - Odeceixe - proposta: - Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----  
"PROPOSTA-----

Abertura de concurso para atribuição dos lotes treze a e catorze a (casais de namorados) - no loteamento dos malhadais i - Odeceixe-----

Proponho, nos termos da alínea a) do artigo seis, conjugado com o artigo treze, do Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação, em Loteamentos Municipais, que seja desenvolvido o processo para atribuição de dois lotes, designados pelos números treze a) e catorze a), com a área de cento e sessenta e cinco metros quadrados cada, do Loteamento Malhadais I - Odeceixe, a serem atribuídos de acordo com o regime previsto no artigo treze, do Regulamento Municipal acima referido (sorteio) e destinados a todos os interessados que se enquadrem na alínea b) do artigo três, conjugado com o número um e alíneas b) e d) do número dois do artigo sete, do Regulamento Municipal supra identificado (Casais de Namorados desde que pelo menos um seja residente e recenseado no concelho de Aljezur, estar inscrito na Bolsa de Candidatos e que não possuam habitação própria ou terreno apto para construção de habitação). -----

O sorteio para a atribuição dos referidos lotes realizar-se-á em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de doze de setembro de dois mil e dezassete, considerando-se automaticamente inscritos todos aqueles que estejam inscritos na Bolsa de Candidatos, de acordo com o artigo doze, do Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação, em Loteamentos Municipais, os quais deverão ser notificados a fim de confirmarem ou não, a sua intenção de participar no concurso, no mesmo prazo concedido para novas inscrições na Bolsa de Candidatos.-----

Aos não inscritos na Bolsa de Candidatos, fixa-se um prazo limite de trinta dias seguidos, a contar do dia seguinte da data de publicação de edital, para efetuarem a inscrição na Bolsa de Candidatos, sujeito ao preenchido dos requisitos do respetivo regulamento, para poderem participar no referido concurso. Aos inscritos na Bolsa de Candidatos, caso os dados constantes no processo não estejam atualizados e que pretendam participar no concurso, deverão no mesmo prazo, proceder à atualização dos respetivos dados.-----

No demais, aplicar-se-á os regimes previstos no Regulamento Municipal de Bolsa de Candidatos para de Lotes para Habitação em Loteamentos Municipais e Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação, em Loteamentos Municipais.-----

Proponho ainda, de acordo com o artigo catorze, do Regulamento atrás referido, fixar o preço de venda dos lotes em cinquenta euros por metro quadrado."-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----  
Um ponto Dois - abertura de concurso para atribuição dos lotes catorze b e quinze a (solteiros) - no loteamento dos malhadais i - Odeceixe - proposta: - Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA-----

Abertura de concurso para atribuição dos lotes catorze b e quinze a (solteiros) - no loteamento dos malhadais i - Odeceixe-----

Proponho, nos termos da alínea a) do artigo seis, conjugado com o artigo treze, do Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação, em Loteamentos Municipais, que seja desenvolvido o processo para atribuição de dois lotes, designados pelos números catorze b) e quinze a), com a área de cento e sessenta e cinco metros quadrados cada, do Loteamento Malhadais I - Odeceixe, a serem atribuídos de acordo com o regime previsto no artigo treze, do Regulamento Municipal acima referido (sorteio) e destinados a todos os interessados que se enquadrem na alínea c) do artigo três, conjugado com o número um e alíneas c) e d) do número dois do artigo sete, do Regulamento Municipal supra identificado Não casados (divorciados, solteiros e viúvos), residentes e recenseados no concelho de Aljezur, estar inscrito na Bolsa de Candidatos e que não possuam habitação própria ou terreno apto para construção de habitação).-----

O sorteio para a atribuição dos referidos lotes realizar-se-á em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de doze de setembro de dois mil e dezassete, considerando-se automaticamente inscritos todos aqueles que estejam inscritos na Bolsa de Candidatos, de acordo com o artigo doze, do Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação, em Loteamentos Municipais, os quais deverão ser notificados a fim de confirmarem ou não, a sua intenção de participar no concurso, no mesmo prazo concedido para novas inscrições na Bolsa de Candidatos.-----

Aos não inscritos na Bolsa de Candidatos, fixa-se um prazo limite de trinta dias seguidos, a contar do dia seguinte da data de publicação de edital, para efetuarem a inscrição na Bolsa de Candidatos, sujeito ao preenchido dos requisitos do respetivo regulamento, para poderem participar no referido concurso. Aos inscritos na Bolsa de Candidatos, caso os dados constantes no processo não estejam atualizados e que pretendam participar no concurso, deverão no mesmo prazo, proceder à atualização dos respetivos dados.-----

No demais, aplicar-se-á os regimes previstos no Regulamento Municipal de Bolsa de Candidatos para de Lotes para Habitação em Loteamentos Municipais e Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação, em Loteamentos Municipais.-----

Proponho ainda, de acordo com o artigo catorze, do Regulamento atrás referido, fixar o preço de venda dos lotes em cinquenta euros por metro quadrado.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Um ponto Três - abertura de concurso para atribuição do lote cinquenta (casados ou situação equiparada) - no loteamento dos malhadais I - Odeceixe - proposta: - Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA-----

Abertura de concurso para atribuição do lote cinquenta (casados ou situação equiparada) - no loteamento dos malhadais i - Odeceixe-----

Proponho, nos termos da alínea a) do artigo seis, conjugado com o artigo treze, do Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação, em Loteamentos Municipais, que seja desenvolvido o processo para atribuição de um lote, designado pelo número cinquenta, com a área de cento e sessenta e cinco metros quadrados, do Loteamento Malhadais I - Odeceixe, a ser atribuído de acordo com o regime previsto no artigo treze, do Regulamento Municipal acima referido (sorteio) e destinados a todos os interessados que se enquadrem na alínea a) do artigo três, conjugado com o número um e alíneas a) e d) do número dois do artigo sete, do Regulamento Municipal supra identificado





MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

(Ser casado ou situação equiparada, com agregado familiar a cargo, residente e recenseado no concelho de Aljezur, estar inscrito na Bolsa de Candidatos e que não possuam habitação própria ou terreno apto para construção de habitação).-----

O sorteio para a atribuição do referido lote realizar-se-á em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de doze de setembro de dois mil e dezassete, considerando-se automaticamente inscritos todos aqueles que estejam inscritos na Bolsa de Candidatos, de acordo com o artigo doze, do Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação, em Loteamentos Municipais, os quais deverão ser notificados a fim de confirmarem ou não, a sua intenção de participar no concurso, no mesmo prazo concedido para novas inscrições na Bolsa de Candidatos.-----

Aos não inscritos na Bolsa de Candidatos, fixa-se um prazo limite de trinta dias seguidos, a contar do dia seguinte da data de publicação de edital, para efetuarem a inscrição na Bolsa de Candidatos, sujeito ao preenchido dos requisitos do respetivo regulamento, para poderem participar no referido concurso. Aos inscritos na Bolsa de Candidatos, caso os dados constantes no processo não estejam atualizados e que pretendam participar no concurso, deverão no mesmo prazo, proceder à atualização dos respetivos dados.-----

No demais, aplicar-se-á os regimes previstos no Regulamento Municipal de Bolsa de Candidatos para de Lotes para Habitação em Loteamentos Municipais e Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação, em Loteamentos Municipais.-----

Proponho ainda, de acordo com o artigo catorze, do Regulamento atrás referido, fixar o preço de venda dos lotes em cinquenta euros por metro quadrado.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Dois - Ação Social -----

Dois ponto Um - medida cinco das ações suplementares no âmbito da ação social - conferência de nossa senhora d`alva - relatório - proposta: - Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA-----

Protocolo de colaboração com a Conferência de Nossa Senhora d'Alva no âmbito do apoio às famílias social e economicamente desfavorecidas e Medida Cinco das Ações Suplementar no âmbito da Ação Social -----

- Considerando o valor mensal aprovado para a prestação de apoios sociais às pessoas e famílias carenciadas; -----

- Considerando que a atribuição do subsídio implica a apresentação de um relatório mensal dos apoios prestados;-----

Proponho: -----

Um - Que seja aprovado o relatório dos apoios prestados pela Conferência de Nossa Senhora d'Alva, relativo ao mês de junho de dois mil e dezassete, em anexo;-----

Dois - Que seja aprovada a transferência da verba de setecentos e sessenta e nove euros e noventa e nove cêntimos, referente ao mês em causa, de acordo com o definido em protocolo.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Dois ponto Dois - ação social escolar - ano letivo dois mil e dezassete/dois mil e dezoito: - Foram apresentados os boletins de candidatura ao apoio socioeducativo dos alunos do pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico inscritos no Agrupamento de Escolas de Aljezur, para o ano letivo de dois mil e dezassete - dois mil e dezoito.-----

Analisados os respetivos processos e de acordo com as informações a eles anexas, da Divisão Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os apoios socioeducativos, conforme se indica:-----

ATRIBUIÇÃO DE ESCALÃO A, AOS SEGUINTE ALUNOS:-----

- Aísha Joseph dos Santos-----

-Ariana Rose Sprong-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

- Artem Prokopenko-----
- Beatriz Sofia Marques Palminha-----
- Benjamim Dias Areias-----
- Bruna Garcias Marques-----
- César Guilherme Luz-----
- Constância Lúcio Fernandes-----
- Danae Ana Mélodie Gallet-----
- Diana Isabela Vaz Pinto Lourenço-----
- Dilan Gabriel Canelas Jesus-----
- Dinis Costa Moreira-----
- Dinis Telo Charrua-----
- Domingos dos Santos Ploppa-----
- Eduardo Alexandru Cazsacu Nour-----
- Emma Jacinto Kogler-----
- Eva do Mar Fernandes Amaral-----
- Eva Vaz Alves-----
- Filipe Sultan-----
- Francisco Dinis dos Santos Marreiros-----
- Gabriel Rodrigues Castor-----
- Gonçalo da Conceição Tiago-----
- Gonçalo Norte de Jesus-----
- Gustavo Filipe Tiago-----
- Íris Amado Lopes-----
- Íris dos Santos Pereira Langer-----
- Isa Valquíria Valério Polónia-----
- Isabela Bianca Santos Silva-----
- Ismael António Gilles Gallet-----
- Iulian Sultan-----
- João Carlos Duarte Martins-----
- João Manuel Oliveira Rosa-----
- João Gabriel Pinto Viegas e Nunes-----
- João Pedro Pinto Viegas e Nunes-----
- João Pedro Visitação da Silva-----
- Kai Sprong-----
- Laura Fernandes Rodrigues-----
- Leonor Sofia Moreira Jerónimo-----
- Lucas Ramos Silva-----
- Luisa Jardim Mendonça Leitão-----
- Manuel Salvador Nascimento Ramos-----
- Margarida Sofia Ramos Maria-----
- Maria Benedita Moreira Marques-----
- Maria de Fátima Duarte Martins-----
- Maria do Mar Joaquim-----
- Maria Margarida Costa Silva-----
- Matilde Fernandes Faria-----
- Matilde Fernandes Marreiros-----
- Naoli Daniele do Céu Gallet-----
- Nicolas Chicoy Olivares-----
- Noa Duarte Viana-----
- Noel Artiom Makoviichuk-----
- Nuno Dinis Garcias Marques-----



huy

MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

- Polina Bardakova-----
- Rhuan Alves Cordeiro-----
- Rodrigo Manuel Moreira Jerónimo-----
- Rúdi Gabriel da Silva Vieira-----
- Samara Garcia Marques-----
- Santiago Rodrigues Lopes Semião-----
- Sérgio Gabriel Stontskyi-----
- Sierra Elizabeth Sprong-----
- Simão António Borges da Costa-----
- Tânia Myronyk-----
- Tomé Alexandre Duarte Santos-----
- Valeriia Kolesnikova-----
- Valeriia Makoviichuk-----
- Vasco Wang-----
- Vasile Cionca-----
- Zair Joseph dos Santos-----

Por integrarem o segundo escalão de rendimentos para efeitos de atribuição de abono de família, nos termos do despacho número oito mil quatrocentos e cinquenta e dois A barra dois mil e quinze, de trinta e um de julho, atribuir o escalão B aos seguintes alunos:-----

- Adelia Costin-----
- Alexandra Drangoi Neves-----
- Alexandre Magno Palmira da Costa-----
- Ánia Filipa Oliveira-----
- Ariana Isabel Martins Oliveira-----
- Beatriz Isabel Correia-----
- Beatriz Pacheco Duarte-----
- Benedita de Azevedo Rendeiro-----
- Bruno Bidnei Oliveira Augusto-----
- Carlota Leonor Silva-----
- Catarina Alexandra Gomes Fernandes-----
- Catarina Isabel Dias da Silva-----
- Clara Maria Miguel Barbosa-----
- Dalila Alexandra Jacob Duarte-----
- Daniel Nelson Calugher Matos-----
- David Miguel Albano Raposo-----
- Diana Sofia Guerreiro Silva-----
- Diego Duarte Custódio-----
- Dinis Rafael Guerreiro Silva-----
- Elena Seromenho Marcial-----
- Eliana Duarte Custódio-----
- Eusebiu Daniel Anton-----
- Filipe Lucas Carvalho-----
- Filipe Miguel Abreu Santos-----
- Filipe Miguel Martins Viana-----
- Flynn Warren-----
- Francisco Borralho Campos-----
- Gabriela Duarte Martins Oliveira-----
- Gonçalo Dinis Pereira Vieira-----
- Jeovani Luis Cavaco Monteiro-----
- Joana Margarida Oliveira Simões-----
- Joana Maria Loução Custódio-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

- Lara Filipa Gregório Matias-----
- Laura Sampaio Ruas-----
- Leonardo Alexandre dos Santos Loureiro-----
- Leonardo Guerreiro Nobre-----
- Leonor Maria Castanheira Esperança-----
- Liliana Alves de Oliveira-----
- Lourenço Norte Rosa-----
- Lourenço Xavier Nunez Ferreira-----
- Luana Leonor Silva-----
- Lyane dos Santos Lima-----
- Margarida Matos Sebastião-----
- Mariana Isabel Correia da Silva-----
- Martim Rodrigues dos Reis-----
- Matias Rodrigues Baço-----
- Matilde Borralho Batista-----
- Maya Batista do Nascimento-----
- Miguel Filipe Brito Campos-----
- Omar Baço Rodrigues-----
- Pedro Alexandre dos Santos Simões-----
- Pedro Miguel Inês Loução-----
- Rafael Ângelo Ferreira dos Santos-----
- Rafaela Pacheco Rebelo-----
- Rebeca Madalina Anton-----
- Robert Artemyev Amaro-----
- Rodrigo Miguel Leonor Alves-----
- Rojer Artemyev Amaro-----
- Santiago Alexandre Jacob Duarte-----
- Santiago de Azevedo Delfim Rendeiro-----
- Simão Chaves Almeida Gonçalves-----
- Sofia Alexandra de Melo Rosalino-----
- Summer Serafim D `Arcy-----
- Teresa Maria Castanheira Esperança-----
- Tiago Dinis de Jesus Bento-----
- Tomás Filipe Alvito Santos-----
- Tomás Filipe Batista Marques-----
- Vasco Sampaio Ruas-----
- Vladislav Bogushevych-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, nos termos do artigo cento e vinte e um do Código do Procedimento Administrativo, comunicar aos interessados que poderão pronunciar-se, por escrito, sobre a deliberação tomada, no prazo de dez dias. -----

Por integrarem o terceiro escalão ou superior de rendimentos para efeitos de atribuição de abono de família, nos termos do despacho número oito mil quatrocentos e cinquenta e dois A barra dois mil e quinze, de trinta e um de julho, manifestar a intenção de indeferir o pedido de atribuição de escalão aos seguintes alunos:-----

- Afonso Gonçalves André-----
- Cipriano Costin-----
- Filipa Claro Duarte-----
- Gabriel Pedro Diogo de Oliveira-----
- Gabriela Vilhena Duarte-----
- Guilherme Pais Amado-----
- Lara Maria Silva Marreiros-----



hy

MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

- Luciano Costin-----
- Matilde Gonçalves Nunes Parrinha-----
- Núria Pacheco Borralho-----
- Rafael Lima Pacheco-----
- Soraia Baptista Maria-----
- Tiago Alexandre Silva Marreiros-----
- Tiago Domingos de Sousa Silva-----

Foi ainda deliberado, por unanimidade, nos termos do artigo cento e vinte e um do Código do Procedimento Administrativo, comunicar aos interessados que poderão pronunciar-se, por escrito, sobre a deliberação tomada, no prazo de dez dias. -----

Dois ponto Três - casa da criança do Rogil - proposta: - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA-----

Do Relatório apresentado pela senhora vereadora Fátima Neto constata-se que o Município de Aljezur, desde sempre, desempenhou um papel fundamental no apoio à Casa da Criança de Rogil, subsidiando na generalidade as suas atividades, considerando-as de relevante interesse municipal, nomeadamente na área do apoio social e da saúde, aqui, numa área da responsabilidade da Administração Central. Não tivesse sido esse apoio, seguramente a Casa da Criança de Rogil, enquanto Instituição de Solidariedade Social, não seria o que hoje é, e consequentemente, as famílias locais não teriam acesso a uma rede de serviços que hoje dispõem, disponibilizados por aquela Instituição e que em muito tem contribuído para a fixação de população no território.-----

A Casa da Criança do Rogil desenvolve, em parceria com o Município uma série de funções nas áreas socioeducativas, nomeadamente, creche, ludoteca e fornecimento de refeições escolares e em parceria com a Administração Central, no âmbito da saúde, a ULMD.-----

No âmbito da ULMD, foi criada recentemente a Associação Nacional de Cuidados Continuados da qual a Casa da Criança faz parte e esteve na sua criação. A Associação justifica-se pela dignidade que querem ver no tratamento por parte da Administração Central face à representatividade que detêm - oito mil e quatrocentas camas, mais camas que toda a rede de hospitais nacionais. Face à situação caótica do ponto de vista financeiro que a maioria das unidades apresenta, nomeadamente aquelas que não são subsidiadas pelas autarquias, pretendem a equiparação com as demais valências nacionais. Os valores pagos às valências dos Cuidados Continuados é substancialmente inferior aos pagos aos hospitais públicos.-----

As Unidades de Cuidados Continuados são obrigadas a cumprir escrupulosamente em termos de recursos humanos quando o sistema nacional de saúde não cumpre. As UCC (incluindo a Casa da Criança) recebem doentes para cuidados paliativos com um valor unitário utente/dia de sessenta euros quando a rede deveria pagar duzentos e sessenta euros. Na rede pública hospitalar o Estado paga utente/dia seiscentos euros. Como consequência, os doentes oncológicos consomem substancialmente mais em termos de farmácia mais do que os dez euros dia/utente.-----

Considerando que a Casa da Criança de Rogil, através das suas diversas valências, onde se destaca a ULMD e a Creche, além do importante e imprescindível papel que desempenha no âmbito da saúde, função da responsabilidade do Estado, também desempenha uma função muito importante na área social e económica municipal, nomeadamente na empregabilidade local, com a garantia de mais de oitenta postos de trabalho, assumindo-se como o segundo maior empregador local, a seguir ao Município de Aljezur.-----

O colapso financeiro desta instituição de carácter social, traria pois um impacto com consequências sociais e económicas difíceis de reparar ao nível local.-----

Assim sendo, atendendo que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nomeadamente nos domínios



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

da promoção da saúde e do desenvolvimento local, não pode o Município alhear-se da situação complicada com que esta IPSS de referência municipal se depara, pelo que, com caráter de exceção, propõe a atribuição de um subsídio à Associação “Casa da Criança de Rogil”, no valor de trinta mil euros com vista a ajudar aquela instituição a ultrapassar o momento difícil que atravessa no âmbito financeiro, devendo para o futuro, não obstante o contexto de financiamento da sua atividade, na sua grande maioria da responsabilidade do Estado, por desenvolver em nome deste, muitas funções que a este cabem, tomar as medidas necessárias de forma a evitar o desequilíbrio financeiro que hoje se regista. ....

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ....

Três - Educação .....  
.....

Três ponto Um - subsídio de transporte - ano letivo dois mil e dezassete/dois mil e dezoito: - No âmbito da Informação número seis mil quatrocentos e trinta e dois, datada de um de agosto do corrente ano, da Divisão Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, fixar o prazo para apresentação das candidaturas aos subsídios de transporte e alojamento, para o ano de dois mil e dezassete/dois mil e dezoito, entre o dia quinze de setembro e o dia dezasseis de outubro do ano em curso. ....

Três ponto Dois - prémios de mérito escolar - dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete: - A Câmara tomou conhecimento da listagem de apuramento dos alunos para atribuição do Prémio de Mérito Escolar dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete, enviada pelo Agrupamento de Escolas de Aljezur e deliberou, por unanimidade, atribuir o prémio, no valor de quinhentos euros, cada, aos alunos a seguir identificados:.....

Primeiro Ciclo.....  
.....

Alunos do quarto ano de escolaridade:.....  
.....

E.B.um de Aljezur:.....  
.....

- Liana Sapage Garcia Janeiro Andrade.....  
.....

- Martim da Silva Farinha.....  
.....

E.B.um de Rogil:.....  
.....

- Carolina Lima Pacheco.....  
.....

E.B.um de Odeceixe:.....  
.....

- Bernardo Barbêdo Couto.....  
.....

Segundo e Terceiro Ciclos.....  
.....

Alunos do quinto ano de escolaridade:.....  
.....

De acordo com o apuramento realizado pelo Agrupamento de Escolas de Aljezur, depois de aplicados os critérios de atribuição do prémio, existem dois alunos do quinto ano de escolaridade empatados no segundo lugar. Tendo sido aplicados os critérios de desempate igualmente previstos, os alunos mantêm a igualdade pois ambos participam em outras atividades na escola ou no concelho. Considerando que os bons resultados académicos são determinantes para atribuição do prémio, mas que contribuem para o desempate a participação em outras atividades que propiciam uma formação global, cívica e humanista das crianças e dos jovens, a Câmara considerou que para ambos existe essa evidência. Assim, considerando que o objetivo do Prémio de Mérito Escolar é incentivar alunos e famílias e apoiar a Escola na missão de dizer que “ a Escola vale a pena”, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir excepcionalmente o segundo lugar, ex aequo, a dois alunos. Assim são atribuídos neste escalão os prémios aos alunos a seguir indicados:.....

Primeiro - Francisca Von Gilsa Duarte Fragoso.....  
.....

Segundo (Ex aequo):.....  
.....

- Manuel João Costa Guimarães.....  
.....

- Miguel Correia Pedro.....  
.....

Alunos do sexto ano de escolaridade:.....  
.....

Primeiro - Luís Wolffrom Barbosa.....  
.....



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

Segundo - Lara Correia Fradoca-----  
Alunos do sétimo ano de escolaridade:-----  
Primeiro - António dos Santos Mariano-----  
Segundo - Carolina Seromenho Marcial-----  
Alunos do oitavo ano de escolaridade:-----  
Primeiro - Carina Alexandra Francisco Candeias-----  
Segundo - Afonso Branco Alves-----  
Alunos do nono ano de escolaridade:-----  
Primeiro - Maria Barbosa Faria-----  
Segundo - João Artur Roberto Fernandes-----  
Cinco - Turismo-----  
Cinco ponto Um - sete maravilhas de portugal - aldeias de portugal - proposta: - Pelo Senhor Vereador José Gonçalves foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----  
"PROPOSTA-----  
sete maravilhas - aldeias de portugal-----  
Encontra-se neste momento a decorrer nova edição sete Maravilhas de Portugal, desta vez dedicada às Aldeias de Portugal. -----  
Nas edições anteriores, a Câmara Municipal de Aljezur, abraçou a iniciativa, onde concorreu com várias candidaturas.-----  
Recordo, as sete Maravilhas de Portugal - Maravilhas Naturais - Praias e Falésias, em dois mil e dez, com o Pontal da Carrapateira. Assim como em dois mil e doze, as sete Maravilhas de Portugal - Praias, onde fomos vencedores, na categoria de Praias e Falécias, com a Praia de Odeceixe.-----  
Este ano de dois mil e dezassete, a iniciativa versa o tema Aldeias de Portugal, onde concorreremos, com as várias aldeias:-----  
- Categoria Aldeias de Mar - Arrifana;-----  
- Categorias Aldeias de Mar - Monte-Clérigo;-----  
- Categorias Áreas Protegidas - Bordeira;-----  
- e categoria Aldeias com Historia - Carrapateira.-----  
Tendo sido escolhida, a aldeia de Bordeira, que é pré-finalista, e que terá a sua apresentação e votação, no dia vinte de Agosto, no programa, que se irá realizar em Pedrogão Grande.-----  
Assim sendo, proponho que se promova uma serie de ações, para mobilizar a votação, assim com a aquisição cento e cinco t-shirts, para oferta, e a ida ao programa em causa.-----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----  
período de intervenção aberta ao público: - não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente.-----  
aprovação da ata em minuta: - De acordo com o disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta. -----  
Votação: - Todas as votações foram tomadas nominalmente. -----  
encerramento da Reunião: - E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram treze horas, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Ata que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo. -----  
Paços do Concelho de Aljezur, oito de agosto de 2017.

O Presidente da Câmara,

-José Manuel Velhinho Amarelinho-

